



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA Nº 075/2025

"Dispõe sobre cessão de empregada pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o pedido da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião para cessão do empregado público, concursado Enfermeira;

Considerando a disposição do art. 33 da Lei Complementar nº 168/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER a empregada pública **ALANA FRAMBA SILVA DAMASCENO**, titular do cargo de ENFERMEIRA, matrícula 65907-0, para exercício de cargo em comissão na Secretaria de Saúde, até 31.12.2028, com ônus para a cessionária.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra